

CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Instituto Português do Desporto e Juventude, IP

Aviso (extrato) n.º 13130/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior para exercício de funções no Departamento Jurídico.

Procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções no Departamento Jurídico

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento: Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Unidade Orgânica: Departamento Jurídico
- 3 – Local de trabalho: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa
- 4 – Número de postos de trabalho: 1 (um)
- 5 – Carreira/categoria: Carreira e categoria Técnica Superior
- 6 – Remuneração: Remuneração de origem ou superior, se aplicável
- 7 – Caracterização do posto de trabalho:
 - a) Elaborar pareceres jurídicos, transversal aos vários ramos do direito;
 - b) Acompanhar os procedimentos técnicos nas áreas do desporto e da juventude;
 - c) Elaborar respostas a questões externas apresentados pelos diferentes interlocutores;
 - d) Apreciar e acompanhar projetos de diplomas;
 - e) Elaborar os pareceres e informações especialmente solicitados no âmbito do desporto.
- 8 – Requisitos de admissão:

8.1 – Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP.

8.2 – Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

9 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP)

10 – Publicação integral: A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>

25 de maio de 2026. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lúcia Praça.

320004793